



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22 / 12 / 20 21 até a data de ____ / ____ / 20 ____

Recebeável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 448/2021.


**“CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO JOÃO
CARLOS RODRIGUES DE
JESUS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a João Carlos Rodrigues de Jesus, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São José das Missões, Funcionário Público Municipal no Cargo de Operário, de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de dezembro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI

Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

